



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 611, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 2º. DESIGNAR, o servidor público municipal Sr. **IGOR TAVARES DIAS**, matrícula nº. 211.534, como membro Titular, junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, representando a Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Portaria 410 de 06 de julho de 2023 que não contrariem a presente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1694